ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 682-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 014

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR.

CONSIDERANDO que o Programa de Saúde Familiar recebe verba estadual;

CONSIDERANDO que esse programa será muito importante para a comunidade, principalmente nos Bairros carentes,

INDICA ao Executivo Municipal, a implantação do Programa Saúde Familiar.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2001.

Verª. Sandra Franceschi Araújo

Digitalizado com CamScanner